Câmara Mun de Pato Branco
Fls 223

ATA Nº 58/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2016, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2016, contando com a presença e participação dos vereadores Claudemir Zanco - PDT, Clóvis Gresele - PSC, Enio Ruaro - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB, Rodrigo José Correia - PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT. O vereador e presidente desta Casa, Geraldo Edel de Oliveira - PV solicitou licença da atividade parlamentar para tratar de assuntos de interesse particular, durante o período compreendido entre os dias 9 de agosto de 2016 a 7 de setembro de 2016. Havendo quórum legal, sob a presidência da presidente em exercício vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT. Neste momento, a presidente da Câmara Municipal, vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT informou que será empossado o suplente de vereador Rodrigo José Correia - PSC, em virtude da licença do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV. Convidou o Senhor Rodrigo José Correia para se posicionar defronte a mesa de autoridades e proceder à entrega da declaração de bens e o diploma de vereador. Nos termos do artigo 103, do Regimento Interno desta Casa de Leis e artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, solicitou que o vereador estenda o braço direito para proceder ao juramento de posse. A presidente fez a leitura: "Prometo defender e cumprir a constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná e a Lei Orgânica do Município de Pato Branco. Observar as leis; promover o bem estar geral de todos os pato-branquenses e desempenhar, com lealdade e patriotismo as funções do meu cargo". O Senhor Rodrigo José Correia respondeu: "Assim eu prometo". A presidente da Câmara Municipal solicitou ao Senhor Rodrigo José Correia, para que assine o termo de posse e declarou empossado o vereador. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Vilmar Maccari - PDT fez a leitura da Ata nº 57/2016, da Sessão Ordinária do dia 08 (oito) de agosto de 2016, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 108/2016-GSEC, datado de 09 de agosto de 2016, assinado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Heloí Aparecida De Carli, em resposta ao ofício nº 327/2016, de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS. Ofício CA 314/2016-DO, datado de 04 de agosto de 2016, assinado pelo Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), Paulo Alberto Dedavid, em resposta ao ofício nº 248/2016, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, publique portaria homologando pedido de avanço funcional dos servidores públicos municipais conforme parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto nº 7.842, de 05 de novembro de 2015, e do parágrafo único do artigo 16 da Lei nº 3.812, de 04 de abril de 2012. Justifica-se o pedido, tendo em vista a necessidade de cumprimento do direito adquirido dos servidores públicos municipais e diante da resposta evasiva do Executivo Municipal constante no ofício nº 52/2016/APM, datado de 27 de junho de

Câmara Mun de Pa
Fls 324

2016. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie processo licitatório, contrato e respectivos aditivos das últimas obras de pavimentação asfáltica nas Ruas: Xavantes (entre as Ruas Clarice Cerqueira e Frei Caneca), Bairro Menino Deus; Vereador Santo Viganó (entre as Ruas Frei Caneca e Ubiratã), Bairro Menino Deus. Requerendo ainda a inclusão das referidas ruas no Programa "Asfalto nos Bairros". Justifica-se o pedido, tendo em vista a situação precária da ruas acima mencionadas. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie o prolongamento da obra de pavimentação asfáltica na Rua Maracanã, desde a Rua Juritis até a marginal da BR-158, no Bairro Planalto. Justifica-se o pedido, tendo em vista a situação precária da rua acima mencionada. Da vereadora Leunira Viganó Tesser – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, viabilize a obra de pavimentação poliédrica no trecho de aproximadamente dois quilômetros na Estrada Municipal da Comunidade de Sede Gavião, ligando com o limite de Município de Itapejara D' Oeste. Justifica-se o pedido, pois se trata de um pequeno trecho que não recebeu pavimentação, sendo de suma importância o seu prolongamento por se tratar de mais uma opção de acesso, além de beneficiar as famílias que residem no entorno com estrada de boa qualidade. Da vereadora Leunira Viganó Tesser – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao deputado estadual Guto Silva, encaminhando pedido de apoio para que o mesmo auxilie na viabilidade da obra de pavimentação poliédrica no trecho de aproximadamente dois quilômetros na Estrada Municipal da Comunidade de Sede Gavião, ligando com o limite de Município de Itapejara D' Oeste. Justifica-se o pedido, pois se trata de um pequeno trecho que não recebeu pavimentação, sendo de suma importância o seu prolongamento por se tratar de mais uma opção de acesso, além de beneficiar as famílias que residem no entorno com estrada de boa qualidade. Do vereador Raffael Cantu – PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja adiada a data da audiência pública que visa debater o Projeto de Lei Complementar nº 2/2016, Mensagem nº 84/2016, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pato Branco a legislação vigente e dá outras providências, inicialmente prevista para o dia 13 de agosto, transferindo para o dia 13 de setembro de 2016, às 18h30min, no plenário da Câmara. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie recapeamento asfáltico na Rua São Miguel, Bairro Sudoeste, que está muito esburacada, dificultando o tráfego de veículos e pedestres. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie recapeamento asfáltico na Rua Santa Rita, Bairro Sudoeste, que está muito esburacada, dificultando o tráfego de veículos e pedestres. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie recapeamento asfáltico na Rua Bernardo Rufinski, Bairro Sudoeste, que está muito esburacada, dificultando o tráfego

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 325

de veículos e pedestres. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie recapeamento asfáltico na Rua Passo Fundo, que está muito esburacada, dificultando o tráfego de veículos e pedestres. A rua sai da Avenida Tupi para o Bairro Sudoeste, inclusive ao CEU das Artes. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Foi lida a Moção de Aplauso de autoria do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, subscrita pelos vereadores Claudemir Zanco - PDT, Clóvis Gresele - PSC, Enio Ruaro - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB, Rodrigo José Correia - PSC e Vilmar Maccari - PDT, a ser concedida ao Senhor Antoninho Cavalheiro, pelos títulos conquistados como Atleta de Karatê e Técnico do Município de Pato Branco e do Paraná/FPRK. Antoninho Cavalheiro, natural de Pato Branco, iniciou a prática no Karatê em 18 de maio de 1983, com Gerôncio Ferreira Lima. A primeira medalha conquistada foi em 19 de julho de 1986. Uma conquista importante para a Secretaria de Esportes de Pato Branco veio em 2000 nos Jogos Abertos do Paraná, com a medalha de prata. Foi campeão paranaense invicto, contando com 40 medalhas de ouro, 13 de prata e 9 de bronze no decorrer dos anos que competiu. Campeão brasileiro contando com 5 medalhas de ouro e 2 de bronze nos 7 campeonatos brasileiro participados após 2013. Encerrou carreira de atleta em 2015. Como Técnico de Pato Branco, conquistou medalhas de ouro, prata e bronze nos Jogos da Juventude do Paraná, de 2000 a 2014; Jogos Abertos do Paraná em 2012, 2014 e 2015. No Campeonato Paranaense de Karatê, representando a Associação Goju Kan de Karatê - Dô, Categoria A Geral: campeão em 2011, vice-campeão em 2012 e 2013 e terceiro lugar em 2014 e 2015. Como Técnico do Paraná/FPRK, participou de Campeonatos Brasileiros Júnior, Campeonatos Brasileiros Mirim e Cadetes, Copa Brasil de Surdos - Seletiva para Panamericano de Surdos/RJ, Campeonato Brasileiro Júnior e Sub 21, Campeonato Sul Brasileiro, Campeonatos Brasileiros Fase Regional e Final CBK, Campeonato Brasileiro para Surdos CBDS, Open Arnold Classic Brasil, em várias cidades e Estados brasileiros. As conquistas de atletas que medalharam a nível internacional foram: Campeonato Sul Americano - Lima/Peru 2012, ouro com Alexander Drusina de Lima e bronze com Jonathan H. Maciel; Campeonato Pan-americano - Cancún/MX 2012, ouro com Alexander Drusina de Lima; Campeonato Mundial para Surdos - Venezuela 2012, bronze com Heron Rodrigues da Silva; Surdo Olimpíadas - Sofia/Bulgária 2013, bronze com Heron Rodrigues da Silva e, ouro nos Jogos Desportivos Sul Americano 2014, Brasil, com Heron Rodrigues da Silva. Destaca-se a importância do trabalho e dedicação de Antoninho Cavalheiro para o esporte de Pato Branco e do Estado do Paraná, projetando-se como atleta e como técnico no Brasil e no mundo e contribuindo significativamente para o crescimento e destaque de outros atletas. Parabéns Professor Antoninho Cavalheiro pelo trabalho e dedicação. Foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres o Projeto de Lei nº 146/2016, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, que acrescenta o inciso VIII ao art. 2º e os incisos XII e XIII ao art. 4º da Lei nº 4207, de 23 de dezembro de 2013, que instituiu o PRODEAGRI e dá outras providências; o Projeto de Resolução nº 2/2016, de autoria do vereador Raffael Cantu - PCdoB, que inclui, no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Pato Branco, dispositivo de acompanhamento do processo legislativo e dá outras providências; e o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 326

Pato Branco referente ao mês de julho de 2016. Após a leitura dos projetos recebidos, foi feito o intervalo de 5 (cinco) minutos para realizar a fotografia oficial com os familiares do vereador empossado Rodrigo José Correia - PSC. Retornando aos trabalhos, foi feita a entrega da Moção de Aplauso concedida a Aramart Indústria de Aramados, pelos 40 (quarenta) carrinhos doados aos catadores de papel do Município de Pato Branco. Em seguida, o vereador Claudemir Zanco - PDT propôs, com o apoio dos demais vereadores, a inversão da ordem dos trabalhos, passando-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 108/2016, Mensagem nº 80/2016, que altera dispositivos da Lei nº 4722, de 22 de dezembro de 2015. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 115/2016, Mensagem nº 86/2016, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 117/2016, Mensagem nº 88/2016, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 118/2016, Mensagem nº 89/2016, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 489.966,04 (quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e sessenta e seis reais e quatro centavos) e dá outras providências. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 121/2016, Mensagem nº 97/2016, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no exercício de 2016 no valor de R$ 22.994,00 (vinte e dois mil reais novecentos e noventa e quatro reais). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 124/2016, Mensagem nº 98/2016, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 126/2016, Mensagem nº 100/2016, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial por Superávit de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 18.165,13 (dezoito mil cento e sessenta e seis reais e treze centavos). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 127/2016, Mensagem nº 102/2016, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 2.451.500,00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 129/2016, Mensagem nº 99/2016, que autoriza conceder subvenção social a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco - APAE. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 131/2016, Mensagem nº 103/2016, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial por Superávit de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 2.006,00 (dois mil e seis reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 132/2016, Mensagem nº 104/2016, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 271,24 (duzentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 133/2016, Mensagem nº 105/2016, que autoriza o

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 227

Executivo Municipal abrir Crédito Especial no valor de R$110.000,00 (cento e dez mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 134/2016, Mensagem nº 106/2016, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 135/2016, Mensagem nº 107/2016, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no exercício de 2016, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 136/2016, Mensagem nº 108/2016, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 137/2016, Mensagem nº 109/2016, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 689.040,00 (seiscentos e oitenta e nove mil e quarenta reais). Finda a ordem do dia, foi concedida a palavra ao vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT, inscrito no Grande Expediente. Em seguida, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Enio Ruaro, líder do PR; Raffael Cantu, líder do PCdoB; Clóvis Gresele, líder do PSC e José Gilson Feitosa da Silva, líder da oposição. Após o espaço das lideranças partidárias, passou-se ao espaço da participação de convidados. Foi concedida a palavra ao Presidente do Clube Desbravadores Luzes da Aurora, Rodolfo Guilherme Hortz Kalschne, convidado pelo vereador Vilmar Maccari – PDT, através do ofício nº 341/2016, datado de 09 de agosto de 2016, para relatar sobre as atividades desenvolvidas pelo Clube. Prosseguindo, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Rodrigo José Correia – PSC, Clóvis Gresele – PSC, José Gilson Feitosa da Silva – PT e Raffael Cantu – PCdoB. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 15h36min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 10 de agosto de 2016.

Leunira Viganó Tesser
Presidente em Exercício

Vilmar Maccari
1º Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 328

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 10 de agosto de 2016.

Claudemir Zanco-PDT

Clóvis Gresele-PSC

Enio Ruaro-PR

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PCdoB

Rodrigo José Correia-PSC

Ronalce Moacir Dalchiavon-PP

Vilmar Maccari-PDT